



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 5, 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 23 de 22 de julho de 2022, que designou membros para compor a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Município.

A Procuradora-Geral do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2021, de 11 de agosto de 2021, e a Instrução Normativa nº 002/2021, de 15 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que estabelecem normas relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia, e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Valéria Pacheco Ferreira, matrícula nº 647861-01, que ocupava a função de membro na Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Município, em razão de sua transferência para outro órgão do município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 23 de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição 7850, de 27 de julho de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Designar para compor a Comissão de que trata esta Portaria os servidores abaixo relacionados, com as respectivas funções:

- a) Leandro Bittencourt Rosa e Silva, matrícula 955604-01, na função de Presidente;
- b) Cleber Marciano da Silva, matrícula 962694-01, na função de Secretário;
- c) Rosa Angela Alves Mateucci, matrícula 8834-01, na função de Membro;"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 17/01/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0940911** e o código CRC **A192DC32**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000015394-7

SEI Nº 0940911v1